



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 76/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 453, de 12 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 13 de agosto de 2026, comunica o resultado final da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para o Setor de Governança e Estratégia, ligado à Superintendência do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos Recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	834.XXX.XXX-34	Indeferido

2. Resultado Final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	008.XXX.XXX-90	12,5	1º
	008.XXX.XXX-24	1	2º
	834.XXX.XXX-34	Desclassificado (Item 5.4, V, do edital 15/2026)	-
	834.XXX.XXX-49	Desclassificado (Item 5.4, V, do edital 15/2026)	-

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 02 (dois) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 28/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 28/08/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 31/08/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 31/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 31/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64493154** e o código CRC **19E17A8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013618/2026-29

SEI nº
64493154